

**DECRETO Nº 25.156/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município e atendendo ao requerido no Protocolo da SMGP Nº: 239/2012,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SIRLEI DE FATIMA G PEREIRA, matrícula 742, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 10 (dez) meses e vinte e seis dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CLINTON- COM. DE PEÇAS LTDA	01/04/1979 - 05/02/1985	Geral	5	10	5
ELETROPAR - ELETRO PR LTDA	21/02/1985 - 04/03/1987	Geral	2	0	14
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	05/03/1987 - 16/03/1989	Geral	2	0	12
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17/03/1989 - 11/03/1990	Geral	0	11	25

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando excluída a funcionária SIRLEY DE FÁTIMA GOSLAR PEREIRA, dos Decretos: D07.628/90 de 05/12/1990, D12.382/95 de 26/10/1995 e D12.383/95 de 26/10/1995.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas